



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 114/2024

MEMORANDO N.º	82.188/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 114/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO (A)	CICERO ANUNCIAÇÃO MATIAS
PROponente/ CONTRATADA	
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural celebrado entre o contemplador(a) e o contemplado(a), acima transcritos.
OBJETO	Constim o objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00
ENTREGA	26 de outubro de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte
	Fonte de Recurso: 27160000 Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
DATA DA CELEBRAÇÃO	19 de agosto de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 82B4-2EC1-0FA0-B978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 10:04:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/82B4-2EC1-0FA0-B978>

Chave de acesso da matéria: AC8D-95DB-1790

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2024.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA:
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV0446/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 41/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.
DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral de copo 300ml, para atender a necessidade da EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição a todos os servidores da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903007 – Gêneros de Alimentação
FONTE: 015000000
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contatos a partir da assinatura do contrato – 09/08/24 a 09/02/25.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8F0E-AEA9-F610



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 315/2024
De 31 de julho de 2024

Concede Licença para
Atividade Política ao servidor
municipal e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, considerando que o servidor efetuou o requerimento dentro do prazo, em 03/07/24, anexando documento comprobatório de filiação partidária, o mesmo faz jus ao afastamento remunerado para concorrer a cargo eletivo, com base no art. 1º, II, da LC nº 64/90, e considerando o parecer EMSURB/PROJUR.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor celetista, JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO, matrícula nº 187, ocupante do cargo de Gari, licença para atividade política, no período de 6 de julho a 16 de outubro de 2024, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 31 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 6059-1B34-A0E1